

## **AVISO**

Assunto: Dispensa de licitação disponível no GOV.BR

Prezados e Prezadas,

Informamos que, tendo em vista o regramento e cumprimento da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de setembro de 2021), a dispensa de licitação 90002 e 90003 estão disponíveis no link do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

No portal compras do Governo Federal, todos os interessados poderão encontrar todas as informações necessárias para realizar uma dispensa de licitação, incluindo os requisitos legais, o procedimento a ser seguido e os documentos que devem ser apresentados.

Para mais informações, acesse o portal [www.gov.br](http://www.gov.br) ou entre em contato com o portal de serviços da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível em <https://portaldeservicos.economia.gov.br>:

Santo André, 18 de janeiro de 2024.



Andre Vitório Frigato  
Coordenador Administrativo